



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0077/2024

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR AOS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº0686/2022 AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROMOVA O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ANTÔNIO R DA SILVEIRA, EM FRENTE DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O vereador subscrito com assento na bancada do PODEMOS nesta Casa de Leis, vem na forma regimental reiterar a Indicação N°0686/2022 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria competente para que promova o serviço de implementação de um Ponto de Ônibus na rua Antônio R da Silveira, em frente da sede da Secretaria de Saúde, no bairro Centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que ao utilizarem o serviço essencial de transporte público deste município, os cidadãos ficam entregues as intempéries do dia, ao passo que em uma chuva torrencial os mesmos tomam forçadamente um segundo banho, e em outros dias, com o calor estorricante de nossa região, sofrem com os perigos de uma insolação provocada pelo sol, bem como possíveis doenças de pele. Dito isto entendemos que a colocação de marquises nos pontos de ônibus muito mais do que um luxo, é uma necessidade para aqueles que precisam sair de suas casas todos os dias para trabalhar.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)